Ipesaúde

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOCÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 8
DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º: 006 de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Aracaju, 13 de janeiro de 2025

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor(a) Presidente

Este documento foi assinado via DocFlow por Walter Gomes Pinheiro Junior

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UZCA-PDCP-FWAT-IHWW

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UZCA-PDCP-FWAT-IHWW

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/01/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior - 13/01/2025 10:59:53 (Docflow)

Folha 16
Sigla: GEREH

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;
CONCEDER
Três (03) meses de Licença Prêmio a Marcos Antonio Costa de Albuquerque, CPF Nº XXX.798.204-XX, Médico do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao período de 17 de Maio de 2018 a 16 de Maio de 2023.
Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju em 08 de janeiro de 2025

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 004
DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Concede Licença Prêmio ao **Agente de Serviços de Saúde**, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;
CONCEDER
Três (03) meses de Licença Prêmio a Cleia Maria Santos, CPF Nº XXX.921.455-XX, Agente de Serviços de Saúde do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao período de 29 de Setembro de 2017 a 28 de Setembro de 2022 .
Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju em 08 de janeiro de 2025

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 005
DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Concede Licença Prêmio ao **Balconista**, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;
CONCEDER
Três (03) meses de Licença Prêmio a Noélia Menezes dos Santos, CPF Nº XXX.923.505-XX, Balconista do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao período de 20 de Janeiro de 2019 a 19 de Janeiro de 2024.
Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju em 09 de janeiro de 2025

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 8
DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art.84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;
Art. 1º -TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º: 006 de 9 de janeiro de 2025.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0112/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5728/2024-COMPRAS.GOV-IPESAUDE
OBJETO: Registro de preços para aquisição de fixador de tubo, cânulas e espátulas para atender as demandas do Instituto de Promoção e Assistência a Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAUDE.
CONTRATANTE: Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo contrato.
PRAZO DE ENTREGA: Os serviços serão executados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, LC nº 123/2006, Lei Estadual nº: 9.1832023; 9.166/2023

21	SONDA FOLEY	UND	300	R$2,50	R$ 750,00	MEDIX	13/01/2025
22	SONDA FOLEY - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL	UND	500	R$2,48	R$ 1.240,00	MEDIX	13/01/2025
23	SONDA FOLEY - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA	UND	300	R$2,50	R$ 750,00	MEDIX	13/01/2025
26	SONDA FOLEY - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DESCARTÁVEL	UND	200	R$5,00	R$ 1.000,00	MEDIX	13/01/2025
28	SONDA FOLEY - EM COM 3 VIAS N.20, ESTERILIZADA EM BORRACHANATURAL, FLEXIVEL	UND	200	R$5,00	R$ 1.000,00	MEDIX	13/01/2025
34	SONDA URETRAL - CATÉTER/SONDA URETRAL	UND	1200	R$0,90	R$ 1.080,00	MARKMED	13/01/2025
37	SONDA URETRAL - N.16	UND	250	R$1,38	R$ 345,00	MARKMED	13/01/2025
CONTRATADA: PRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI-EPP CNPJ: 27.080.739/0001-07							
LOTES	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA	VIGÊNCIA INICIAL
05	CANULA DE TRAQUE-OSTOMIA	UND	100	R$15,00	R$ 1.500,00	SEVEN CARE	13/01/2025
09	FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUE-OSTOMIA U	UND	500	R$4,36	R$ 2.180,00	FRADELL	13/01/2025
10	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL	UND	1000	R$11,00	R$ 11.000,00	IMPACTO MEDICAL	13/01/2025
11	SONDA NASOGASTRICA-LONGA,N.18	UND	300	R$1,50	R$ 450,00	BIOBASE	13/01/2025
12	SONDA NASOGASTRICA - LONGA,N.16	UND	120	R$1,50	R$ 180,00	FOYOMED	13/01/2025
13	SONDA NASOGASTRICA - LONGA,N.12	UND	300	R$1,20	R$ 360,00	BIOBASE	13/01/2025
14	SONDA NASOGASTRICA - LONGA,N.14	UND	100	R$1,21	R$ 121,00	FOYOMED	13/01/2025
15	SONDA NASOGASTRICA	UND	200	R$1,55	R$ 310,00	BIOBASE	13/01/2025
16	SONDA NASOGAS-TRICA-LONGA, ESCARTAVEL	UND	200	R$1,81	R$ 362,00	FOYOMED	13/01/2025
17	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL	UND	250	R$0,68	R$ 170,00	FOYOMED	13/01/2025
20	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL,ESTÉRIL	UND	200	R$1,45	R$ 290,00	FOYOMED	13/01/2025
29	SONDA RETAL-DES-CARTÁVEL ESTÉRIL CALIBRE 12	UND	300	R$1,45	R$ 435,00	FOYOMED	13/01/2025
30	SONDA RETAL - DESCARTÁVEL ESTÉRIL CALIBRE 14	UND	300	R$1,18	R$ 354,00	FOYOMED	13/01/2025
31	SONDA RETAL - DESCARTÁVEL ESTÉRIL CALIBRE 16	UND	300	R$1,33	R$ 399,00	FOYOMED	13/01/2025
32	SONDA RETAL - DESCARTÁVEL ESTÉRIL CALIBRE 18	UND	300	R$1,17	R$ 351,00	FOYOMED	13/01/2025
33	SONDA RETAL - DESCARTÁVEL ESTÉRIL CALIBRE 20	UND	300	R$1,54	R$ 462,00	FOYOMED	13/01/2025
35	SONDA URETRAL.N10 ESTERIL	UND	500	R$1,13	R$ 565,00	FOYOMED	13/01/2025
36	SONDA URETRAL - N.14 , ESTERIL	UND	500	R$0,90	0 R$ 450,00	FOYOMED	13/01/2025
38	SONDA URETRAL - N.18	UND	10	R$1,47	R$ 220,50	FOYOMED	13/01/2025

Aracaju, 13 de janeiro de 2025

Walter Gomes Pinheiro Junior

BASE LEGAL: : Lei nº 14.133/2021. LC nº 123/2006. Leis Estaduais nº: 9.1832023; 9.166/2023; 9.156/2023 e 8747/2020. Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023
VIGÊNCIA: 13/01/2025 À 12/01/2026

CONTRATADA: KFP COMERCIO DE MATERIAIS LTDA CNPJ: 43.732.317/0001-25							
LOTES	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA	VIGÊNCIA INICIAL
06	CANULA DE TRAQUE-OSTOMIA - COM BALÃO	UND	100	R$6,00	R$ 600,00	SOLIDOR	13/01/2025
07	CANULA DE TRA-QUEOSTOMIA - COM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CON-FECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE.	UND	100	R$6,00	R$600,00	SOLIDOR	13/01/2025
08	CANULA DE TRA-QUEOSTOMIA - COM BALÃO, ESTÉRIL	UND	100	R$6,00	R$ 600,00	SOLIDOR	13/01/2025
18	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL	UND	1600	R$0,65	R$ 1.040,00	MARKMED	13/01/2025
19	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL	UND	1000	R$0,90	R$ 900,00	MARKMED	13/01/2025

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: ACIMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 13 de Janeiro de 2025 às 21:53:51

Diretor Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0198/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5395/2024-COMPRAS.GOV-IPESAUDE
OBJETO: Registro de preços para aquisição de drenos, coletores, equipos e afins para atender as demandas do Instituto de Promoção e Assistência a Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAUDE.
CONTRATANTE: Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo contrato.
PRAZO DE ENTREGA: Os serviços serão executados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. LC nº 123/2006. Leis Estaduais nº: 9.1832023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8747/2020. Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023
VIGÊNCIA: 09/01/2025 À 08/01/2025